

CARTA ACORDO

4672

A JM - Serviços de Divulgação, e Promoção e lazer, inscrita no CNPJ n° 16.613.617/0001-12, com sede à Rua Napoleão de Barros, no. 864, São Paulo/SP - CEP 04024-002, neste ato denominada simplesmente **CONVENIANTE**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/ SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **CONVENIADA** e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de entretenimento e lazer, em condições diferenciadas aos funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE**.

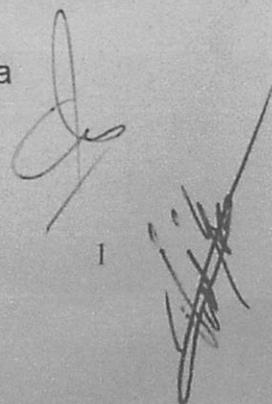
CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

A **CONVENIADA** compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE** com o seguinte benefício:

Descontos de 5% (cinco por cento) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, salvo eventos que, se necessário, terão uma taxa de viabilização.

A **CONVENIANTE** poderá, a seu critério, solicitar a remoção do hot site de qualquer espetáculo oferecido aos seus funcionários e/ou associados.

A **CONVENIADA** fornecerá um hotsite customizado com a logomarca da



CONVENIANTE e código de acesso para as consultas e compras dos seus funcionários e/ou associados. O código de acesso poderá ser definido em conjunto com a **CONVENIANTE**.

A **CONVENIADA** fornecerá acesso ao painel de controle da parceria e a **CONVENIANTE**, indicará um seu representante para acompanhamento desta parceria.

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido, de imediato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

A logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** será aplicada em seu hot site e seus canais de divulgação interna, assim como a logomarca da **CONVENIADA**, se assim solicitado for.

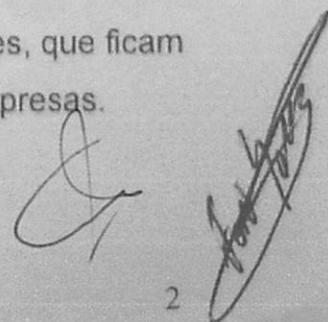
CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **CONVENIANTE** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **CONVENIADA** com o envio de newsletter aos seus funcionários e/ou associados.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.



CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

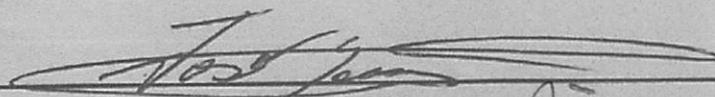
A **CONVENIANTE** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto a **CONVENIADA** bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **CONVENIADA** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor, cujo **Anexo I** faz parte do mesmo.

São Paulo, ~~xx de xxxxxx de 2013.~~

São Paulo, 04/05/2015



JOSE MARCOS COSTA DOS SANTOS - GESTOR

Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome

CPF:

Nome:

CPF:

JOSE MARCOS COSTA

Responsável: JOSE MARCOS COSTA
DOS SANTOS

Departamento: ADMINISTRATIVO

Fones: (11) 2832-2167 CELULAR: 98549-
9754

E-mail : JM.DIVERSAO@HOTMAIL.COM

Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.

Responsável: Eduardo Crabbe

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3030-9549

E-mail: eduardo@bilheteria.com

Anexo I - Questionário Empresa

Razão Social: JOSE MARCOS COSTA DOS SANTOS

Nome Fantasia: JM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, E PROMOÇÃO ELAZER

Data da fundação: 20/08/2012

Ramo de atuação: OFERECER PROMOÇÕES AOS CLIENTES CREDENCIADOS.

CNPJ: 16.613.617/0001-12

Endereço: RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 864 SALA 1

Bairro: VILA CLEMENTINO

CEP: 04025-000

Cidade/Estado: SÃO PAULO/SP

Filiais – Favor relaciona-la(s) em pagina anexa, informando endereços e quantidade de funcionários.

Homepage:

1. Contato na empresa:

Cargo: JOSE MARCOS

E-mail: JM.DIVERSAO@HOTMAIL.COM

Telefone: 011. 2832-2167 CELULAR. 11 94020-4982

2. Contato na empresa:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

3. Número de pessoas que terão acesso às ofertas do Hotsite: 3000

4. Indique qual tipo de comunicação será utilizado para divulgar as ofertas do Hotsite:

() Newsletter (X) Folheto () Cartaz (X) Intranet () Outro, qual?

5. Em caso de Newsletter, qual a periodicidade de envio e o formato:

() Diária (X) Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro, qual?

Formato: () JPG () HTML () Outro, qual?

6. A Empresa autorizará a Bilheteria.com enviar newsletter diretamente para seus beneficiados, direcionando-os para o Hotsite da Empresa?

(X) Sim () Não () Só depois que eles se cadastrarem no Hotsite da Empresa.